

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG  
- www.defensoria.mg.def.br

## Termo

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Objeto:** Reajuste do preço do Contrato nº **9327542/2022** de locação do imóvel ocupado pela DPMG na Comarca de **Ibiraci/MG**.

Locadora: **Patrícia Barbosa Rodrigues de Melo e Marcelo Alves de Melo**.

Processo nº:1441003.000094/2021

O presente Termo de Apostila tem por objeto o reajuste de preços do valor do aluguel em consonância com a Cláusula Quinta do instrumento inicial e fundamentado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato a partir de 25/04/2026, o valor de **RS\$1.425,72** (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para os 12 meses restantes.

O valor anual passa a ser de R\$35.840,40 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos) e o valor mensal para **RS\$2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

**Henrique Castro Boaventura**  
Diretoria de Compras e Contratos

**Marcelo Figueredo Pessoa**  
Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 16/04/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 23/04/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0796253** e o código CRC **08310C24**.

---

9990000001.001346/2022-25

0796253v4